

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 376-SIMAS/2021, de 13 de dezembro de 2021. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 377- SIMAS/2021, de 13 de dezembro de 2021. - **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 380-SIMAS/2021, de 13 de dezembro de 2021. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a prorrogação do prazo da empreitada denominada “Requalificação da Rua das Fontainhas”, concedendo-se um acréscimo de sessenta dias ao prazo inicialmente previsto, no âmbito da alínea a) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como do novo plano de trabalhos apresentado.

Foi ainda aprovado nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a minuta do aditamento ao contrato. - **Prorrogação do Prazo da Empreitada.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora.

Foi ainda aprovado a atribuição de um apoio financeiro, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 62.500,00€ de acordo com a cláusula segunda do referido protocolo. – **Protocolo de Colaboração.**

No âmbito do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um apoio económico no valor de 350,00€, para apoio do arrendamento de quarto e manutenção, a um munícipe com comprovada insuficiência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação dos Amigos da Escola Superior de Teatro e Cinema (AAESTC), bem como a atribuição de comparticipação municipal à referida associação, no valor de 20.000,00€, nos termos das Cláusulas Primeira e Segunda, do mencionado protocolo, - **Protocolo.**

Pela Câmara Municipal a Amadora foi aprovado a atribuição da comparticipação ao Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA), no montante total de €9.397, correspondente a oito utentes da creche municipal. - **Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA).**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a aceitação, nos termos e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações, a favor do Município da Amadora e doada por artistas plásticos que expuseram os seus trabalhos na Galeria Municipal Artur Bual. – **Doação – Aceitação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Senhora Presidente a 17.12.2021, e através do qual autorizou a aquisição dos seguintes serviços para o centro de vacinação Pavilhão Rita Borralho: a) Policiamento à Polícia de Segurança Pública, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do CCP, pelo valor de 22.200,00 €, isento de IVA, para o período de 20/12/2021 a 30/04/2022; b) Higiene e Limpeza à empresa Interlimpe - Facility Services SA, por ajuste direto, com fundamento em motivos de urgência imperiosa e com tramitação, ao abrigo do regime simplificado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, pelo valor de 10.00,00€, acrescido de IVA; c) Montagem de equipamento/infraestruturas à empresa Carpintaria ATN Carpintaria P/Montagens e Construção STANDS LDA, com fundamento em motivos de urgência imperiosa e com tramitação, ao abrigo do regime simplificado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, pelo valor de 2.600,00 € acrescido de IVA.

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito do apoio a conceder no processo de vacinação contra a COVID-19, a abertura de procedimento por ajuste direto com fundamento em motivos de urgência imperiosa, para a aquisição de serviços de Higiene e Limpeza à empresa Interlimpe - Facility Services SA, pelo preço total de 25.000,00 €, acrescido de IVA, e pelo período até 30.04.2022.

– Centro de Vacinação – Prestação de Serviços – Ratificação.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Senhora Presidente a 17.12.2021 através do qual, e por motivo de urgência, autorizou o apoio do município no âmbito da vacinação de crianças contra a Covid-19, consubstanciado na aquisição de serviços de entretenimento/animação, por ajuste direto simplificado, para o fim-semana de 18 e 19 de dezembro de 2021, à Cristiana Neto da Silva-Produção de Eventos, Unipessoal, Lda, (“Animarte”), com o preço total de 800,00 € +IVA.

Foi ainda aprovado conceder o apoio do Município, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da vacinação de crianças contra a COVID-19, através da aquisição de serviços de entretenimento/animação, por ajuste direto sob o regime geral, à Cristiana Neto da Silva-Produção de Eventos, Unipessoal, Lda. (“Animarte”), para o período 6 de janeiro a 13 de março de 2022, pelo preço total de 7.200,00 € (+ IVA). **Centro de Vacinação – Animação – Ratificação.**